



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Pró-Reitoria de Extensão
www.ifrr.edu.br

JOGOS ELETRÔNICOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS

- Fase Institucional -

IFRR



RETIFICAÇÃO Nº 01 AO REGULAMENTO GERAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por intermédio da comissão constituída pela Portaria n.º 677/2021-GAB/REITORIA/IFRR, de 17/05/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente retificação ao regulamento geral dos Jogos Eletrônicos das Instituições Federais 2021 - Fase Institucional, conforme especificado nos itens a seguir.

Art. 1º **Prorrogar até o dia 16 de junho de 2021** o prazo para inscrição dos estudantes nos Jogos Eletrônicos das Instituições Federais 2021 - Fase Institucional.

Art. 2º **Alterar o Cronograma** constante no regulamento geral, conforme apresentado abaixo:

Prazo final para o envio do nome Chefe de Delegação	26/05/2021
Início das inscrições	07/06/2021
Fim das inscrições	16/06/2021
Divulgação preliminar das inscrições	18/06/2021
Interposição de recursos contra a divulgação preliminar das inscrições	19/06/2021
Homologação das inscrições	21/06/2021
Data limite para substituição de inscrições	23/06/2021
Reunião de sorteio	25/06/2021
Abertura	28/06/2021
Data de início da competição	28/06/2021
Data de término da competição	02/07/2021

Art. 3º O **Art. 16** do regulamento geral passa a ter a seguinte redação:

Art. 16 - O quantitativo de estudantes-atletas na fase INSTITUCIONAL para cada campus do IFRR, nas modalidades, será o seguinte:

Modalidades	Titulares	Reservas*
FREE FIRE (GARENA)	8 total (até 2 times com 4 integrantes cada)	Até 1 (para cada time)
LEAGUE OF LEGENDS (RIOT GAMES)	10 total (até 2 times com 5 integrantes cada)	Até 5 (para cada time)

Art. 4º O **Art. 28** do regulamento geral passa a ter a seguinte redação:

Art. 28 - As inscrições ocorrerão de 07 a 16 de junho de 2021, por meio do preenchimento do Formulário Eletrônico, com o envio obrigatório da documentação abaixo:

[...]

§ 1º. **Todos os documentos gerados pelos chefes de delegação deverão ser encaminhados no formato digitalizado (PDF), sendo o Anexo III, além de digitalizado (PDF), enviado no formato editável em WORD.**

Boa Vista-RR, 15 de junho de 2021.

Eliana da Silva Coêlho Mendonça

Presidente da Comissão Geral da Organização dos e-JIF
Fase Institucional/IFRR

Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitora de Extensão do IFRR

Nilra Jane Filgueira

Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 15/06/2021 17:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87872

Código de Autenticação: 8f6410059a

